



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1120

Página 2

SUMÁRIO

Secretaria de Administração	Pág: 3
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Secretaria de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP -
CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Artur Nogueira Estado de São Paulo **CONVOCA** os aprovados e classificados, abaixo denominados, A COMPARECEREM no Setor, **até o dia 02 de SETEMBRO** do corrente para tratar de sua nomeação/posse:

Nome	CPF/RG	Emprego	Classif.
------	--------	---------	----------

Concurso Público nº 01/2024

BEATRIZ GIOVANNI DA SILVA	41****26X	Biologo	03º
---------------------------	-----------	---------	-----

Processo Seletivo nº04/2025

MONIQUE GABRIELE DE SOUSA MACHADO	541048570	AGENTE DE APOIO ESCOLAR	56º
-----------------------------------	-----------	-------------------------	-----

Processo Seletivo nº04/2026

SIMONE DOS ANJOS CAMPOS SANTANA	***.000.266-**	Agente de Desenvolvimento Infantil	01º
ANDREZA PAES AVANCINI	***.542.958-**	Agente de Desenvolvimento Infantil	02º
SIMONI DA SILVA SOARES	***.825.408-**	Agente de Desenvolvimento Infantil	03º
MARIZA ALVES DA ROSA COSTA	***.246.978-**	Agente de Desenvolvimento Infantil	04º
ROSLAYNE MENDES TERRA PELISSARI	***.344.528-**	Agente de Desenvolvimento Infantil	05º
ERICA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	***.885.058-**	Agente de Desenvolvimento Infantil	06º
LILIANE DA SILVA SANTOS MARTINS	***.716.586-**	Agente de Desenvolvimento Infantil	07º
MONICA DE OLIVEIRA SILVA SOARES	***.115.878-**	Agente de Desenvolvimento Infantil	08º
DANIELE RIBEIRO CARDOZO	***.066.098-**	Agente de Desenvolvimento Infantil	09º
THAMIRES KAROLINE DIAS MORAIS	***.936.368-**	Agente de Desenvolvimento Infantil	10º
MARIA CLARA SIA DA SILVA	***.740.458-**	Agente de Desenvolvimento Infantil	11º
CHRISTIANE ERIKA SILVA GUIMARÃES	***.989.598-**	Agente de Desenvolvimento Infantil	12º
ARIELE KETLEN DOS SANTOS	***.450.578-**	Agente de Desenvolvimento Infantil	13º
ALRIMEIRE LOPES CARDOSO NOVAES	***.364.062-**	Agente de Desenvolvimento Infantil	14º
FABIANA APARECIDA DO VALE FERREIRA	***.045.188-**	Agente de Desenvolvimento Infantil	15º
ROSIANE DOS SANTOS CARDOSO	***.959.278-**	Agente de Desenvolvimento Infantil	16º
LORENA CARLINI	***.740.478-**	Agente de Desenvolvimento Infantil	17º

Divisão de Recursos Humanos

Rua Nossa Senhora das Dores, Nº 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-166
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal: 9711, 9712, 9738 e 9747 - e-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1120

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP -

CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

SILVIA HELENA GINDRO	***.282.368-**	AJUDANTE GERAL	01°
FELIPE CARDOSO DE FARIA	***.132.318-**	AJUDANTE GERAL	02°
ELIANA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	***.763.578-**	AJUDANTE GERAL	03°
WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	***.668.508-**	AJUDANTE GERAL	04°
JULIA DE ARAUJO FERREIRA	***.166.908-**-	AJUDANTE GERAL	05°
MICHELI APARECIDA LOPES	***.823.758-**	AJUDANTE GERAL	06°
WILLIAM JHONATA GONCALVES FONSECA	***.966.786-**	AJUDANTE GERAL	07°
GABRIEL APARECIDO CARDOSO DE OLIVEIRA	***.841.178-**	AJUDANTE GERAL	08°
MARCIA DO CARMO DE OLIVEIRA	***.197.068-**	AJUDANTE GERAL	09°
REBECA MARTINS DA SILVA FREITAS	***.474.978-**	AJUDANTE GERAL	10°
LEUMIM MURILO DE OLIVEIRA DE CERQUEIRA	***.888.355-**	AJUDANTE GERAL	11°
MURILO MARQUES DA SILVA	***.338.398-**	AJUDANTE GERAL	12°
ALAER GONCALVES RAPOSO	***.301.378-**	AJUDANTE GERAL	13°
LEVY DO CARMO DE OLIVEIRA	***.845.048-**	AJUDANTE GERAL	14°
JOSEANE DO NASCIMENTO CORREA COSTA	***.945.375-**	AJUDANTE GERAL	15°
GRACIELA FERNANDA DA SILVA	***.362.898-**	AJUDANTE GERAL	16°
LUCAS EDUARDO DE SOUZA PASSOS	***.151.578-**	AJUDANTE GERAL	17°
VICTOR SGARGETTA LIMA	***.903.088-**	AJUDANTE GERAL	18°
VYNICIUS MYCHAEAL DE SOUZA PASSOS	***.353.538-**	AJUDANTE GERAL	19°
IVANIL VALERIO DE FARIA	***.882.818-**	COZINHEIRA	01°
MARIA IVONE SOBRAL	***.411.926-**	COZINHEIRA	02°
SIMONE APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS	***.417.508-**	COZINHEIRA	03°
TAMIRIS CRISTINA ALMEIDA BOTELHO	***.095.848-**	COZINHEIRA	04°
ALZIRA APARECIDA BARBOSA DEZO	***.014.088-**	COZINHEIRA	05°
IZABEL DE FATIMA FERREIRA	***.744.617-**	COZINHEIRA	06°
ANA CRISTINA QUINTINO	***.525.978-**	COZINHEIRA	07°
LEIDIMAR BORGES DA SILVA	***.094.608-**	COZINHEIRA	08°
SUELEN DOS SANTOS MARTINS	***.060.718-**	COZINHEIRA	09°
LINDACI RODRIGUES DOS SANTOS	***.066.498-**	COZINHEIRA	10°
BRUNA FERNANDA QUINTINO	***.912.658-**	COZINHEIRA	11°
VICTORIA REGINA SOUZA AZUELOS FERNANDES	***.495.718-**	COZINHEIRA	12°
CAMILA RODRIGUES PORTUGAL	***.184.458-**	COZINHEIRA	13°
ANA CLARA BARBOSA LOPES	***.760.128-**	COZINHEIRA	14°

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência do cargo, não gerando direito a uma nova convocação

Recursos Humanos, 28 de agosto de 2026

FLÁVIA FERREIRA DE MELLO
Diretora de Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Rua Nossa Senhora das Dores, Nº 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-166
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal: 9711, 9712, 9738 e 9747 - e-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Atos Oficiais

Resoluções



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 727, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Artur Nogueira - SP e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inc. IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inc. IV, do Estatuto da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 3.006 de 17/12/2010, pela qual o Município de Artur Nogueira ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou e transferiu o exercício de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à ARES-PCJ;

Que o Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, autarquia municipal responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Artur Nogueira, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, de 01/06/2022, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados;

Que a Agência Reguladora, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 50/2026 - RLFL, emitiu parecer favorável ao processo de reajuste tarifário, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pela ARES-PCJ;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Artur Nogueira, instituído com base na Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e seus membros nomeados através do Decreto nº 048, de 08/04/2025, alterado posteriormente pelo Decreto nº 080, de 24/07/2026, reunido no dia 27 de agosto de 2026, apreciou o Parecer Consolidado nº 50/2026 - RLFL, contendo, inclusive os índices propostos para o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos praticados pelo Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste pelo Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, na Reunião Ordinária nº 24/2026, ocorrida no dia 28 de agosto de 2026, deliberou e aprovou o referido reajuste tarifário, e

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 727 – 28/08/2026

Pág. 1

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1120

Página 6



RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água pelo Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, em 5,25% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste dos valores que trata o *caput* deste artigo será aplicado a partir de outubro de 2026, em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, conforme apresentado nas tabelas do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, em 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste dos valores que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, a partir de outubro de 2026.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, conforme apresentado na tabela do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Artur Nogueira, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007 e respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. O Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora revisados, obedecidos os prazos estabelecidos no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 727 – 28/08/2026

Pág. 2

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1120

Página 7



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 727, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I

TABELAS DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	m³	21,69	21,69	43,38
De 11 a 15	m³	2,73	2,73	5,46
De 16 a 20	m³	4,09	4,09	8,19
De 21 a 30	m³	6,77	6,77	13,54
De 31 a 50	m³	9,82	9,82	19,64
Acima de 50	m³	16,23	16,23	32,46

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	m³	43,37	43,37	86,74
De 11 a 20	m³	5,45	5,45	10,90
De 21 a 30	m³	6,77	6,77	13,54
De 31 a 50	m³	9,82	9,82	19,64
Acima de 50	m³	16,23	16,23	32,46

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	m³	54,21	54,21	108,42
De 11 a 20	m³	5,97	5,97	11,94
De 21 a 30	m³	7,45	7,45	14,90
De 31 a 40	m³	10,82	10,82	21,64
Acima de 40	m³	17,85	17,85	35,70

CATEGORIA PÚBLICA				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	m³	54,21	54,21	108,42
De 11 a 20	m³	5,97	5,97	11,94
De 21 a 30	m³	7,45	7,45	14,90
De 31 a 50	m³	10,82	10,82	21,64
Acima de 50	m³	17,85	17,85	35,70

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 727 – 28/08/2026

Pág. 3

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1120

Página 8



CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	m ³	65,08	65,08	130,16
De 11 a 20	m ³	7,16	7,16	14,32
De 21 a 30	m ³	8,97	8,97	17,94
De 31 a 50	m ³	12,98	12,98	25,96
Acima de 50	m ³	21,41	21,41	42,82

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 727 – 28/08/2026

Pág. 4

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br



EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da Categoria Residencial Normal.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 43,37) = **R\$ 43,37**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 43,37) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 5,45 = R\$ 54,50) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 6,77 = R\$ 33,85)
Tarifa de Água = (R\$ 43,37 + R\$ 54,50 + R\$ 33,85) = **R\$ 131,72**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 43,37) = **R\$ 43,37**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 43,37) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 5,45 = R\$ 54,50) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 6,77 = R\$ 33,85)
Tarifa de Esgoto = (R\$ 43,37 + R\$ 54,40 + R\$ 33,85) = **R\$ 131,72**

3) TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 43,37 + (Tarifa de Esgoto = R\$ 43,37)
Tarifa Total Mínima = R\$ 43,37 + R\$ 43,37
Tarifa Total Mínima = **R\$ 86,74**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 131,72 + (Tarifa de Esgoto = R\$ 131,72)
Tarifa Total = R\$ 131,72 + R\$ 131,72
Tarifa Total = **R\$ 263,44**



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1120

Página 10



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 727, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO II

TABELAS DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

PREÇOS REGULADOS	
SERVIÇOS	VALOR (R\$)
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO COM OU SEM CONSTATAÇÃO DE VARIAÇÃO METROLÓGICA	
Por solicitação do proprietário em bancada portátil com veículo leve	R\$ 183,86
CORTE E RELIGAÇÃO	
Corte e religação - cavalete	R\$ 226,68
Corte e religação - rua	R\$ 364,84
SERVIÇO DE ÁGUA	
Cancelamento de ligação - calçada de concreto	R\$ 448,22
Cancelamento de ligação - calçada sem pavimento	R\$ 299,48
Cancelamento de ligação - rua com asfalto	R\$ 508,87
Cancelamento de ligação - rua sem pavimento	R\$ 299,48
Ligação de água - rede na calçada de concreto	R\$ 878,67
Ligação de água - rede na calçada sem pavimento	R\$ 681,97
Ligação de água - rede na rua com asfalto e calçada de concreto	R\$ 1.027,75
Ligação de água - rede na rua com asfalto e calçada sem pavimento	R\$ 1.027,75
Ligação de água - rede na rua sem pavimento e calçada de concreto	R\$ 698,28
Ligação de água - rede na rua sem pavimento e calçada sem pavimento	R\$ 698,28
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
Ligação de água e esgoto na mesma vala - rede na rua com asfalto e calçada de concreto	R\$ 1.403,07
Ligação de água e esgoto na mesma vala - rede na rua com asfalto e calçada sem pavimento	R\$ 1.403,07
Ligação de água e esgoto na mesma vala - rede na rua sem pavimento e calçada de concreto	R\$ 985,07
Ligação de água e esgoto na mesma vala - rede na rua sem pavimento e calçada sem pavimento	R\$ 985,07
SERVIÇO DE ESGOTO	
Ligação de esgoto - rede na calçada de concreto	R\$ 781,01
Ligação de esgoto - rede na calçada sem pavimento	R\$ 564,52
Ligação de esgoto - rede na rua com asfalto e calçada de concreto	R\$ 1.030,06
Ligação de esgoto - rede na rua com asfalto e calçada sem pavimento	R\$ 1.010,46
Ligação de esgoto - rede na rua sem pavimento e calçada de concreto	R\$ 701,26
Ligação de esgoto - rede na rua sem pavimento e calçada sem pavimento	R\$ 681,45
MUDANÇA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	
Mudança de ligação de água - rede na calçada de concreto	R\$ 575,04
Mudança de ligação de água - rede na calçada sem pavimento	R\$ 394,93

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 727 – 28/08/2026

Pág. 6

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1120

Página 11



SUBSTITUIÇÃO	
Troca de hidrômetro	R\$ 336,27
Troca de registro de cavalete (com fornecimento do registro)	R\$ 131,58

PREÇOS PUBLICADOS	
SERVIÇOS	VALOR (R\$)
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	
Complementação de água com caixa padrão	R\$ 136,97
Ligação parcial de água	R\$ 639,28
Divisão de ramal de água	R\$ 222,65
SUBSTITUIÇÃO	
Cavalete	R\$ 121,59
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	
Asfáltica causado pela SAEAN	Gratuito
Asfáltica causado pelo usuário (m²)	R\$ 88,16
Concreto causado pela SAEAN	Gratuito
Concreto causado pelo usuário (m²)	R\$ 47,23
Piso intertravado causado pela SAEAN	Gratuito
Piso intertravado causado pelo usuário (m²)	R\$ 108,94
REGULARIZAÇÃO DE CAVALETE (MUDANÇA DE LOCAL)	
Por solicitação da SAEAN	Gratuito
Por solicitação do proprietário	R\$ 136,97
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO COM OU SEM CONSTATAÇÃO DE VARIAÇÃO METROLÓGICA	
Por solicitação da SAEAN	Gratuito
Taxa de visita improdutiva por solicitação do proprietário	R\$ 63,09
VISITAS	
Fiscalização lançamento água pluviais - para emissão do habite-se	R\$ 33,33
FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	
Com veículo de terceiros (por m³)	R\$ 4,03
SUPORTE PARA LOTEAMENTOS E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	
Para uso do sistema de água - por m²	R\$ 0,32
Para uso do sistema de esgoto - por m²	R\$ 0,32
SUPORTE PARA LOTEAMENTO E CONDOMÍNIOS VERTICAIS	
Para uso do sistema de água - por m²	R\$ 0,32
Para uso do sistema de esgoto - por m²	R\$ 0,32
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	
Na ETE do SAEAN, transportado pelo usuário (por m³)	R\$ 4,03
Na ETE do SAEAN, transp. pelo SAEAN em perímetro urbano - (por m³/km)	R\$ 4,32/m³ + R\$ 31,61/km

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 727 – 28/08/2026

Pág. 7

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Assinado por LUCAS
SIA RISSATO
(39528387802)
Data: sexta-feira, 28
de agosto de 2026
16:28:51

